PORTARIA N° 024/2021

De 24 de agosto de 2021

"Concede Licença Prêmio a Servidora Joziane Martins Bento e dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento.**
Considerando Art. 101 da Lei Complementar 009/2000 de 10 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a **Servidora Joziane Martins Bento**, Matricula nº 000057, inscrita na cédula de identidade de N° 2.302.768-1 SSP/MT e portadora do CPF N° 021.782.601-60, referente aos períodos aquisitivos compreendidos de 19/05/2010 à 18/05/2015 e 19/05/2015 a 18/05/2020, que serão gozadas a partir de 24/08/2021 à 19/02/2022, com retorno previsto para 21/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de agosto de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1° – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 024/2021

"Concede Licença Prêmio a Servidora Joziane Martins Bento e dá outras providências".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento.**

Considerando Art. 101 da Lei Complementar 009/2000 de 10 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido Licença Prêmio a **Servidora Joziane Martins Bento**, Matricula n° 000057, inscrita na cédula de identidade de N° 2.302. 768-1 SSP/MT e portadora do CPF N° 021.782.601-60, referente aos períodos aquisitivos compreendidos de 19/05/2010 à 18/05/2015 e 19/05/ 2015 a 18/05/2020, que serão gozadas a partir de 24/08/2021 à 19/02/ 2022, com retorno previsto para 21/02/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de agosto de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1° – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2021

Contratante: Câmara Municipal de Barão de Melgaço

Contratada: SS Serviços Software Eireli

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, manutenção, conversão, migração, implantação, customização de banco de dados e treinamento de usuários de Softwares de Gestão Pública, envolvendo os seguintes softwares: Contabilidade, Tesouraria, Planejamento e Execução Orçamentária, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Compras, Controle de Licitações, Controle de Patrimônio Público, Controle de Almoxarifado, Controle de Protocolo e Processos.

Objeto da Supressão: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 10% (dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 01/08/2021, com fundamento no inciso II, do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993. O valor mensal da contratação passará a ser de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais), passando o valor do Contrato Originário para R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinqüenta reais), até 31/12/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Barão de Melgaço, 28 de julho de 2021.

FRANCISCO ODENILSON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Barão de Melgaço

Contratada: Standardsoft Sistemas Eireli

Objeto: Prestação de serviços na prestação de contas por meio do Sistema APLIC, durante o exercício de 2021, compreendendo as seguintes cargas: Peças de Planejamento, Carga Inicial Janeiro a Dezembro, Encerramento, Cargas Tempestivas das Licitações.

Objeto da Supressão: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 10% (dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 01/08/2021, com fundamento no inciso II, do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993. O valor mensal da contratação passará a ser de R$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais), passando o valor do Contrato Originário para R$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), até 31/12/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Barão de Melgaço, 28 de julho de 2021.

FRANCISCO ODENILSON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2021

Contratante: Câmara Municipal de Barão de Melgaço

Contratada: GWS Desenvolvimento de Web Sites Ltda-ME

Objeto: Desenvolvimento do novo website, locação do sistema administrativo, webmail oficial e manutenção do novo portal oficial da câmara municipal de Barão de Melgaço (www.baraodemelgaco.mt.leg.br), conforme descrito neste instrumento, pela contratada com a seguinte descrição técnica e a manutenção do web site deverá seguir o projeto pré-definido, conforme o contrato de desenvolvimento do portal, feito pela contratada, seguindo as instruções dadas pela contratante.

Objeto da Supressão: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 10% (dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 01/08/2021, com fundamento no inciso II, do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993. O valor mensal da contratação passará a ser de R$ 603,00 (seiscentos e três reais), passando o valor do contrato Originário para R$ 3.015,00 (três mil e quinze reais), até 31/12/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Barão de Melgaço, 28 de julho de 2021.

FRANCISCO ODENILSON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2021

Contratante: Câmara Municipal de Barão de Melgaço

Contratada: Standardsoft Sistemas Eireli

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em execução contábil com responsabilidade técnica de um contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade para realizar os serviços contábeis como empenho, liquidação e pagamentos, conciliação bancária. Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira. Fechamento dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. Fechamento dos balancetes mensais de janeiro e dezembro e Balanço Geral.